

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 475, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Memorando nº 599/2015 – GR, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país, com ônus para esta instituição, do servidor **WAGNER PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 1607280, Coordenador de Assuntos Internacionais, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, **no período de 17 de setembro de 2015 a 27 de setembro de 2015**, para participar de e assessorar o Magnífico Reitor em Missão Oficial do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (CONIF), que tem por finalidade o fortalecimento das parcerias da Rede Federal existentes com instituições na Finlândia e em Portugal, de acordo com o Decreto nº 91.800, de 18/10/1985, Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, e com a Portaria nº 404, de 23/04/2009, republicada no Diário Oficial da União de 07/05/2009, Seção 2, do Ministro da Educação.


ADELMO CARVALHO SANTANA
Reitor Pro-Tempore

Adelmo Carvalho Santana
Reitor Pro Tempore
Port. MEC Nº 688/2015
IF Sertão Pernambucano